



REQUERIMENTO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO DO ESTADO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ES-388, QUE ABRANGE A AVENIDA DAS AZALEIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DOURADA. NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte **REQUERIMENTO**:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa de Leis sobre o andamento do projeto do Governo do Estado do Espírito Santo em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarapari referente à pavimentação asfáltica da rodovia ES-388, que inclui em seu traçado a Avenida das Azaleias, no bairro Lagoa Dourada, em Guarapari.

A pavimentação asfáltica da ES-388 representa um investimento importante em mobilidade urbana e integração regional, trazendo benefícios diretos à comunidade de Lagoa Dourada e bairros adjacentes, tanto na melhoria da trafegabilidade quanto na valorização do entorno. Diante da relevância social e econômica dessa intervenção, é fundamental que o Legislativo e a população tenham acesso a informações precisas sobre o andamento e as etapas previstas para sua execução.

Sala das Sessões. 11 de novembro de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.